



supel comissão <supel.kappa@gmail.com>

Solicitação de Esclarecimento PE 665/2020 (PID: 0345-21)

2 mensagens

Simone Melo <analise_1@daten.com.br>

15 de abril de 2021 15:36

Para: "supel.kappa@gmail.com" <supel.kappa@gmail.com>

Cc: Franklin Mota <ascom@daten.com.br>, Josiane Santana <analise@daten.com.br>

AO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Att.: Sr.(a) Pregoeiro(a),

A Daten Tecnologia Ltda., com o intuito de atender aos requisitos especificados no Anexo I Termo de Referência, bem como, ofertar um produto que atenda plenamente as necessidades do Órgão, apresenta abaixo questionamento necessário à formulação da Proposta:

Questionamento 01: De acordo com o item 5 da Especificação foi solicitado “ **Tamanho da tela de 15" ou superior**”

Notebooks desenvolvidos para o mercado corporativos sempre visam a mobilidade do usuário e a facilidade de transporte do equipamento, resultando sempre em projetos com telas de 13 a 14.1”. Esse formato mais compacto permite o desenvolvimento de produtos mais leves e finos , permitindo que o usuário utilize o notebook em diversos locais com espaço reduzindo, como poltrona de aviões, aeroportos, cafés. Diferente dos projetos com tela de 15 a 15,6” que normalmente são desenvolvidos para usuário doméstico, visto, que esses usuários não possuem como prioridade a mobilidade constante do produto que um usuário corporativo necessita.

Sendo assim, no sentido de fornecer notebooks corporativo entendemos que serão aceitos equipamentos com tela de LED IPS de 14” com resolução nativa FHD de 1920x1080, atendendo as demais exigências sugerimos que a especificação estabeleça “**Tela plana com tamanho de no mínimo 14 polegadas LED**”, *nosso entendimento está correto?*

Questionamento 02: De acordo com o item 6 da Especificação está sendo solicitada “**Possuir placa gráfica dedicada com Memória dedicada mínima de 2 GB GDDR5**”

Os processadores com controladora gráfica contam com a tecnologia Dynamic Video Memory Technology (DVMT), que é o método para alocar dinamicamente a memória do sistema para uso como memória para equilibrar Gráficos 2D/Gráficos 3D e desempenho do sistema. Quando a memória não é mais necessária por uma aplicação, parte da memória alocada dinamicamente é retornada ao sistema operacional para outros fins. Diante do exposto, entendemos que ao fornecermos processadores com controladora de vídeo integrada, com alocação dinâmica de memória do sistema para vídeo, de 2GB, estaremos atendendo o edital na íntegra. Nosso entendimento está correto?

SOLICITAMOS CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Atenciosamente,



Simone Melo
analise_1@daten.com.br

+ 55 71 3616-5500

RUA FREDERICO SIMÕES, 125 - 6º ANDAR
ED. LIZ EMPRESARIAL - CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP: 41.820-774 - SALVADOR/BA - BRASIL

 daten.com.br  loja.daten.com.br

supel comissão <supel.kappa@gmail.com>
Para: Simone Melo <analise_1@daten.com.br>

16 de abril de 2021 08:21

Bom dia!

Sr. licitante, atestamos o recebimento do seu pedido que será encaminhado a Unidade requisitante, para providências cabíveis.

Att.
Equipe KAPPA/SUEPL
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

EQUIPE KAPPA/SUPEL/RO

Complexo Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar

Porto Velho, Rondônia.

(69) 3212-9267